



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL

## ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

**Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 12/2001, relativo ao prédio sito entre a Rua Arlindo Pinto e a Rua das Bocas, da União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 3639 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 2404/20020307, que **Carlos Maurício Moreira Pinto**, solicitou junto desta Câmara a alteração do lote n.º 1, pretende-se a alteração do polígono/área de implantação, alteração do n.º de pisos, alteração da área de construção e a alteração da altura da edificação (proc. nº 971/22).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 23º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na junta de freguesia da União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Divisão de Gestão Urbanística, 20 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara,

Assinado digitalmente por:  
Presidente Nuno Fonseca  
PRESIDENTE  
21-08-2024

(Nuno Fonseca)

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b> <b>CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO</b> -----Eu, de Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.----- Felgueiras, <u>26</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>24</u> O funcionário, <u>H</u>
--



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)